



EDITAL Nº 573/2026-PROECE/PROGRAD/PROPP/PROAES/AGINOVA/AGINTER/AGEAD/UFMS

Seleção de trabalhos para o Integra UFMS 2026

A FUNDÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, da Agência de Inovação - Aginova, da Agência de Internacionalização - Aginter, e da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 566/2026-Proece/Prograd/Propp/Proaes/Aginova/Aginter/Agead/UFMS, torna público o Resultado dos Recursos da Seleção de trabalhos técnicos, científicos, culturais e artísticos para apresentação no Integra UFMS 2026.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

Protocolo	Nome do Aluno	Situação
ZKTXP.230826	ALICE MARTINS FERREIRA	Deferido
2OBHA.080826	ARTUR ARGENTON GEHLEN	Deferido
AQ23I.220826	BRENDA MILENA DIAS FRANCA	Deferido
5JFYB.210826	CLARA DIAS GARCIA PEREIRA	Deferido
UWYKI.230826	DÉBORA RODRIGUES VIANA	Deferido
DHHF8.120826	EDUARDO GARCIA VALLE	Deferido
ROE2T.140826	ELOYSA AUGUSTA BUTKOUSKY DE ALMEIDA	Deferido
TSN7Z.230826	ERIVALDO JUNIOR MARTINS DE ARRUDA	Indeferido
RTKLA.220826	FELIPE DI GIUSEPPE DE OLIVEIRA DA SILVA	Deferido
ESWCW.230826	GUSTAVO DANTAS ORTIZ FERNANDEZ	Deferido
MQTGJ.150826	JEANE MONTEIRO TADIM	Deferido
0RGNJ.230826	KAROLAYNE HANARIO RODRIGUES	Indeferido
GZXNT.230826	KAUÁ MAZOTI REIS	Deferido
7EZ7P.210826	LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Deferido
0USYZ.230826	LIVIA BARTIMANN DE ALMEIDA MARQUES	Deferido
RDU5G.130826	MARCO AURELIO DE ALMEIDA SOARES	Deferido
9J5YU.220826	MARIA CLARA ALENCAR LIMA	Deferido
PWGMH.190826	MARIA SIMARA PALERMO HERNANDES	Deferido
KAN9H.230826	MAYSA MIRELLA MORAES RODRIGUES DOS SANTOS	Deferido
HB9B9.130826	NICOLAS FELIPE PADILLA COCA	Indeferido
NXDDN.150826	NOEMI DE ALBUQUERQUE	Deferido
EXRDP.230826	SAMYRA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES	Deferido
NR1ZT.220826	SARAH FONSECA TREVISOLLI	Deferido
HGDKV.100826	TAÍSSA PEREIRA BORDIN	Deferido
PDOZL.130826	VANESSA CAVANHA DA COSTA FALCÃO	Deferido
XPCDW.230826	VINICIUS SANT ANNA ROMEIRO	Deferido
IZGL3.230826	VIVIANNY BESSAO DE ASSIS	Deferido

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. A Proece reserva-se o direito de decidir sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observados os princípios e normas legais vigentes.
- 2.2. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail integra@ufms.br.

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES



Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-reitor de Graduação.

EDILSON JOSÉ ZAFALON

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO,

Diretor da Agência de Internacionalização.

JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO,

Diretor da Agência de Inovação.

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER,

Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 01/10/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto, Diretor(a)**, em 01/10/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmento dos Santos Neto, Diretor(a)**, em 01/10/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6709873** e o código CRC **26910FA6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019920/2026-86

SEI nº 6709873